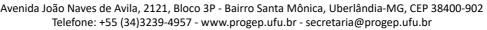


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas





EDITAL PROGEP № 74/2023

26 de maio de 2023

Processo nº 23117.004292/2023-42

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 70/2023

Concurso público para contratação de professor efetivo.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 70/2023.

ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 1.

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Gestão e Negócios.
- 1.2. Campus de atuação: Monte Carmelo, localizado na cidade de Monte Carmelo – MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

| Área/subárea | Número de vagas | Qualificação Mínima Exigida | Regime de trabalho |
|---------------|--------------------|--|------------------------|
| Administração | 1 (uma) | Doutorado em Administração ou Economia ou Engenharia de Produção | Dedicação exclusiva |

1.4. Conteúdo programático:

Administração:

- 1.4.1. Definição e conceituação de administração de empresas, o papel do administrador, as organizações e seu ambiente e funções administrativas e empresariais.
- 1.4.2. Teorias da administração.
- 1.4.3. Estrutura organizacional.
- 1.4.4. Liderança, estilos gerenciais e gestão do desempenho.
- 1.4.5. Cultura organizacional e valores éticos.

Marketing:

1.4.6. Definição e conceituação de marketing, escopo e funções de marketing, composto de marketing e ambiente de marketing no Brasil.

- 1.4.7. Coleta de informações e previsão de demanda/vendas.
- 1.4.8. Pesquisa de mercado.
- 1.4.9. Mercados consumidores e organizacionais.
- 1.4.10. Segmentação de mercado e posicionamento do produto e da marca.

Empreendedorismo:

- 1.4.11. Definição e conceituação de empreendedorismo, o processo empreendedor e a mentalidade empreendedora.
- 1.4.12. Criatividade e inovação.
- 1.4.13. Identificação e avaliação de oportunidades.
- 1.4.14. Plano de negócios.
- 1.4.15. Design thinking e lean startup.
- 1.5. Referencial bibliográfico:
- 1.5.0.1. Brown, Tim. *Design thinking*: uma metodologia poderosa para decretar o fim das velhas ideias. Rio de Janeiro: Alta Books, 2020.
- 1.5.0.2. Cobra, Marcos. Administração de marketing no Brasil. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
- 1.5.0.3. Daft, Richard L. *Organizações:* teoria e projetos. 11. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.
- 1.5.0.4. Dornelas, José. *Empreendedorismo:* transformando ideias em negócios. 9. ed. Barueri: Atlas, 2023.
- 1.5.0.5. Hisrich, Robert D.; Peters, Michael P.; Shepherd, Dean A. *Empreendedorismo*. 9. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.
- 1.5.0.6. Kotler, Philip; Keller, Kevin Lane. *Administração de marketing*. 15. ed. São Paulo: Pearson, 2018.
- 1.5.0.7. Kuratko, Donald F. *Empreendedorismo*: teoria, processo, prática. 10. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016.
- 1.5.0.8. Lacombe, Francisco; Heilborn, Gilberto. *Administração*: princípios e tendências. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
- 1.5.0.9. Mariano, Sandra; Mayer, Verônica Feder. *Empreendedorismo:* fundamentos e técnicas para criatividade. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
- 1.5.0.10. Maurya, Ash. *Comece sua startup enxuta*: aprenda a aplicar a metodologia lean em seu (novo) negócio. São Paulo: Saraiva, 2018.
- 1.5.0.11. Maximiano, Antonio Cesar Amaru. *Teoria geral da administração:* da revolução urbana à revolução digital. 8. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2023.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

| Fase | Avaliação | Caráter | Peso |
|----------|--------------------|--------------------------------|------|
| 1ª Fase: | Prova escrita | Eliminatório e classificatório | 2 |
| 2ª Fase: | Prova didática | Eliminatório e classificatório | 1 |
| 3ª Fase: | Análise de títulos | Classificatório | 1 |

2.2. Cronograma previsto:

| Atividade | Data | Horário | Local |
|---------------|------------|---------|--|
| Prova escrita | 30/07/2023 | 13h10 | Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de |

| , 00, 2020, 00.0 | | | 52,76. 6 162,7626 Zana. |
|--|------------|-------------------|---|
| | | | Uberlândia/MG – CEP: 38408-100 |
| Entrega dos títulos | 11/09/2023 | 8h00 às 23h00 | Enviar por e-mail à Secretaria da FAGEN (concurso@fagen.ufu.br) com o título "Concurso Público FAGEN - Entrega de Títulos - Edital [incluir o número do Edital]" |
| Sorteio do ponto para a prova didática | 11/09/2023 | 8h00 | Bloco 1F, sala 223, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia (MG), CEP: 38408-100 |
| Sorteio da ordem de apresentação para a prova didática | 11/09/2023 | 8h15 | Bloco 1F, sala 223, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia (MG), CEP: 38408-100 |
| Entrega do plano de aula para a prova didática | 12/09/2023 | 08h30 às 17h00 | O candidato deverá entregar, à Comissão Examinadora, três cópias impressas do plano de aula, no início do horário de realização de sua prova didática |
| Prova didática do primeiro candidato | 12/09/2023 | 8h30 | Bloco 1F, sala 223, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia (MG), CEP: 38408-100 |
| Prova didática do segundo candidato | 12/09/2023 | 9h40 | Bloco 1F, sala 223, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia (MG), CEP: 38408-100 |
| Prova didática do terceiro candidato | 12/09/2023 | 10h50 | Bloco 1F, sala 223, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia (MG), CEP: 38408-100 |
| Prova didática do quarto candidato | 12/09/2023 | 13h30 | Bloco 1F, sala 223, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia (MG), CEP: 38408-100 |
| Prova didática do quinto candidato | 12/09/2023 | 14h40 | Bloco 1F, sala 223, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia (MG), CEP: 38408-100 |
| Prova didática do sexto candidato | 12/09/2023 | 15h50 | Bloco 1F, sala 223, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia (MG), CEP: 38408-100 |
| Prova didática do sétimo candidato | 12/09/2023 | 17h00 | Bloco 1F, sala 223, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia (MG), CEP: 38408-100 |

2.2.1. Caso o número de candidatos aprovados na prova escrita exceda o número de sete, no dia seguinte ao do sorteio anterior, às 8 horas, será realizado novo sorteio de tema e da ordem de apresentação para a prova didática, tendo os candidatos 24 horas para preparação. Este procedimento será seguido até que todos os candidatos sejam avaliados na prova didática. O tema sorteado poderá ser recolocado na urna e será suscetível de ser sorteado mais de uma vez, no processo.

3. PROVA ESCRITA

- 3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema sorteado.
- 3.2. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa.**
- 3.3. Critérios de correção da prova escrita:

| Nº | Critério | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério) | Pontuação Máxima |
|----|--|---|---------------------|
| 1 | Pertinência temática e abordagem teórica-conceitual | I. Capacidade de abordar o tema com pertinência temática e abordagem teórica-conceitual (15 pontos); II. Capacidade de abordar o tema de forma abrangente, considerando os conceitos, técnicas e informações a ele associados (15 pontos); III. Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos); | 50 pontos |

| 0/03/2023, 05:34 SEl/01 0 - 432/020 - Edital | | | | | |
|--|---|--|-----------|--|--|
| | | IV. Adequação do tema ao ensino superior (graduação) (5 pontos); V. Adequação do referencial bibliográfico no desenvolvimento do tema (10 pontos). | | | |
| 2 | Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta | I. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (5 pontos); II. Capacidade de redigir o texto de forma clara, com precisão vocabular, ideias encadeadas e associação consistente entre os elementos do texto (10 pontos); III. Capacidade de domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação e concordâncias nominal e verbal (5 pontos). | 20 pontos | | |
| 3 | Capacidade de organização do texto | Capacidade de planejamento e estruturação do texto sequencialmente em termos de introdução, conteúdo e conclusão (10 pontos). | 10 pontos | | |
| 4 | Objetividade | Capacidade de apresentar os conceitos, ideias e argumentos de forma objetiva (10 pontos). | 10 pontos | | |
| 5 | Problematização | Capacidade de contextualizar o tema por meio de reflexões acerca das questões problematizadoras da área/profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente (10 pontos). | 10 pontos | | |
| | Total 100 pontos | | | | |

4. PROVA DIDÁTICA

- 4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.
- 4.2. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa.**
- 4.3. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: quadro branco e computador com Datashow.
- 4.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: notebook.
- 4.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: projeção de vídeos ou audição de mídias (filmes e músicas).
- 4.6. O candidato deverá entregar, à Comissão Examinadora, três cópias impressas do plano de aula, no início do horário de realização de sua prova didática.
- 4.7. Critérios de correção da prova didática:

| Nº | Critério | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério) | |
|----|--|---|-----------|
| 1 | Plano de aula | I. Estrutura e conteúdo (objetivos de aprendizagem; recursos didáticos, métodos e técnicas de ensino planejados para a aula; tópicos que serão abordados; referencial bibliográfico) (6 pontos); II. Adequação do plano de aula ao tema da aula e ao nível superior (graduação) (4 pontos). | 10 pontos |
| 2 | Consistência teórica, prática e metodológica | I. Argumentos utilizados para mostrar a importância e introduzir o tema (10 pontos); II. Domínio teórico-conceitual na apresentação do tema, considerando a amplitude e o grau de profundidade (detalhamento) com que os conceitos, técnicas e informações a ele associados são apresentados, além da devida fundamentação teórica (15 pontos); III. Exemplificação prática do tema (10 pontos); IV. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano de aula proposto (5 pontos). | 40 pontos |
| 3 | Habilidade de apresentação | I. Capacidade de apresentação clara e articulada dos conteúdos abordados (10 pontos); | 20 pontos |

| | Total 100 pontos | | | | |
|-------------------------|--|--|-----------|--|--|
| 6 | Tempo de aula | > ou = 60 minutos: 0 ponto; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos;52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; Entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; < ou = 30 minutos: 0 ponto. | 10 pontos | | |
| 5 | Recursos didáticos, métodos e técnicas de ensino | Adequada e criativa utilização de recursos didáticos, métodos e técnicas de ensino na apresentação do tema (10 pontos). | 10 pontos | | |
| 4 | Objetividade | Capacidade de apresentar os conceitos, ideias e argumentos de forma objetiva (10 pontos). | | | |
| | | II. Expressão oral: vocabulário utilizado, correto uso da língua portuguesa e ausência de vícios de linguagem (5 pontos); III. Dicção, postura corporal e movimentação pela sala (5 pontos). | | | |
| 0100/2020, 00:04 Callai | | | | | |

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.
- 5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.
- Os documentos deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail 5.3. (concurso@fagen.ufu.br). É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.
- 5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.
- 5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.
- 5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.
- 5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.
- 5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.
- Especificar no assunto do e-mail o seguinte: "Concurso Público FAGEN Entrega de Títulos 5.3.6. - Edital [incluir o número do Edital]".

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO | FORMA DE COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO |
|------|-----------|----------------------|-----------|-----------------------------|
| | | | | CANDIDATO |

| 1 | Disciplinas ministradas em curso de pós- graduação stricto sensu, na área do concurso | Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando as disciplinas ministradas em cada semestre | 1 ponto por disciplina/período letivo | |
|---|--|--|---|--|
| 2 | Disciplinas ministradas em cursos de graduação, na área do concurso | Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando as disciplinas ministradas em cada semestre | 0,5 ponto por disciplina/período letivo | |
| 3 | Orientação de tese de doutorado | Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação | 0,5 ponto por orientação | |
| 4 | Orientação de dissertação de mestrado | Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação | 0,5 ponto por orientação | |
| 5 | Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou especialização, estágio supervisionado, estágio profissionalizante, iniciação científica ou projeto de extensão | Cópia da declaração da coordenação do curso | 0,2 ponto por orientação | |
| 6 | Coordenação de projetos de ensino | Cópia da declaração do órgão competente | 1 ponto por projeto | |
| 7 | Membro de equipe de projetos de ensino | Cópia da declaração do órgão competente ou da coordenação do projeto | 0,5 ponto por projeto | |

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO | FORMA DE COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO |
|------|---|---|------------------------------|--|
| 1 | Experiência profissional como administrador, economista ou engenheiro de produção | Cópia da folha de rosto da Carteira de Trabalho, seguida das páginas do contrato de trabalho e/ou, no caso de profissional liberal, cópia de declaração do tomador dos serviços, com assinatura reconhecida em cartório e/ou, no caso de empresário, cópia de contrato social de constituição de pessoa jurídica em que conste como administrador/economista/engenheiro | 2 pontos por ano completo | |

| de produção ou documento | |
|--------------------------|--|
| eguivalente | |

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO | FORMA DE COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO |
|------|--|--|--|---|
| 1 | Coordenação de curso de graduação e/ou pós- graduação stricto sensu | Cópia da declaração ou portaria de nomeação do órgão responsável | 0,5 ponto por semestre de coordenação | |
| 2 | Direção e/ou coordenação (administrativa e acadêmica) de faculdades, institutos, departamentos, órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico- administrativas na Instituição de Ensino Superior | Cópia da declaração ou portaria de nomeação do órgão responsável | 1 ponto por semestre de direção ou coordenação (administrativa e acadêmica) | |

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO | FORMA DE COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO |
|------|---|---|---------------------------------|---|
| 1 | Coordenação de projetos ou de cursos de extensão ou aperfeiçoamento, na área do concurso | Cópia da declaração do órgão competente | 1 ponto por projeto ou curso | |
| 2 | Cursos de extensão ou aperfeiçoamento ministrados, na área do concurso | Cópia da declaração da coordenação do curso de extensão ou órgão competente | 0,5 ponto por curso | |
| 3 | Membro de equipe de projeto de extensão, na área do concurso | Cópia da declaração do órgão competente ou da coordenação do projeto | 0,5 ponto por projeto | |

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO | FORMA DE COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO |
|------|--|--|------------------------|---|
| 1 | Artigo original e completo, na área do concurso, publicado em periódico indexado no Qualis A (CAPES), conforme classificação do Quadriênio 2013-2016, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, e/ou periódico internacional sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto JCR igual ou acima de 2,500 | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo | 3 pontos por artigo | |
| 2 | Artigo original e completo, na área do concurso, publicado em periódico indexado no Qualis B1 (CAPES), conforme classificação do Quadriênio 2013-2016, na área Administração Pública e de Empresas, | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo | 2 pontos por artigo | |

| | Ciências Contábeis e Turismo, e/ou periódico internacional sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto JCR entre 1,300 e 2,499 | | | |
|----|---|---|--------------------------------------|--|
| 3 | Artigo original e completo, na área do concurso, publicado em periódico indexado no Qualis B2 (CAPES), conforme classificação do Quadriênio 2013-2016, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, e/ou periódico internacional sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto JCR entre 0,001 e 1,299 | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo | 1 ponto por artigo | |
| 4 | Artigo original e completo, na área do concurso, publicado em periódico indexado no Qualis B3-B5 (CAPES), conforme classificação do Quadriênio 2013-2016, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, e/ou periódico internacional sem avaliação Qualis e sem fator de impacto | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo | 0,5 ponto por artigo | |
| 5 | Publicação de livro com ISBN, sobre a área do concurso | Cópia da capa e contracapa do livro, em que constem o nome do autor e o ano da publicação | 2 pontos por livro | |
| 6 | Organização, coordenação ou edição de livro com ISBN, sobre a área do concurso | Cópia da capa e contracapa do livro, em que constem o nome do organizador/editor e o ano da publicação | 0,5 ponto por livro | |
| 7 | Publicação de capítulo de livro com ISBN, sobre a área do concurso | Cópia da capa, contracapa e sumário do livro, em que constem o título, o nome do autor e o ano da publicação, e a primeira página do capítulo publicado | 0,5 ponto por capítulo | |
| 8 | Coordenação de projeto de pesquisa financiado (órgãos de fomento, iniciativa privada, governo, instituição de ensino, edital ou outra forma de financiamento da pesquisa que possa ser comprovada) | Cópia do projeto de pesquisa e do comprovante do financiamento aprovado ou declaração do órgão competente | 1 ponto por projeto | |
| 9 | Coordenação de projeto de pesquisa sem financiamento | Declaração do órgão competente | 0,75 ponto por projeto | |
| 10 | Organização de congressos, seminários, simpósios e similares | Cópia da declaração e/ou portaria de nomeação para a função | 0,5 ponto por evento | |
| 11 | Artigo completo publicado em congresso internacional, sobre a área do concurso | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo | 1 ponto por artigo | |
| 12 | Artigo completo publicado em congresso nacional, sobre a área do concurso | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo | 0,5 ponto por artigo | |
| 13 | Resumo expandido ou resumo publicado em congresso internacional, sobre a área do concurso | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do resumo expandido | 0,4 ponto por resumo expandido | |
| 14 | Resumo expandido ou resumo publicado em congresso nacional, sobre a área do concurso | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do resumo expandido | 0,2 ponto por resumo expandido | |

| 15 | Prêmios e títulos honoríficos recebidos | Cópia do certificado ou diploma ou declaração da instituição concedente da honraria | 1 ponto por prêmio ou título | |
|----|--|--|------------------------------------|--|
| 16 | Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates como debatedor ou moderador, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais | Cópia da declaração fornecida pela coordenação do evento | 0,5 ponto por participação | |
| 17 | Avaliador ad hoc em periódicos científicos nacionais e internacionais indexados no Qualis (CAPES), na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, ou sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto JCR | Cópia da declaração ou certificado, incluindo o mês e ano de emissão do parecer | 0,5 ponto por participação | |
| 18 | Participação em bancas como membro efetivo de defesa de tese de doutorado | Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação | 0,5 ponto por banca | |
| 19 | Participação em bancas como membro efetivo de exame de qualificação de mestrado/doutorado | Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação | 0,2 ponto por banca | |
| 20 | Participação em bancas como membro efetivo de defesa de dissertação de mestrado | Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação | 0,2 ponto por banca | |
| 21 | Participação em bancas como membro efetivo de defesa de trabalho de conclusão de curso | Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação | 0,1 ponto por banca | |

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

DISPOSIÇÕES FINAIS 6.

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 70/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas. 6.2.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a), em 29/05/2023, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 4527028 e o código CRC 73A82499.

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

| Item | Descrição | Forma de comprovação | Pontuação | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|--|--|----------------------------------|--|
| 1 | Publicação de artigo científico, com temática na área Ecologia Aplicada Qualis (A ou B). Para este Edital será considerada a classificação de Periódicos Quadriênio (Qualis) 2017-2020 na área Ecologia Aplicada. | Arquivo em PDF do artigo publicado | 2,0 pontos por artigo | |
| 2 | Publicação de artigo científico, com temática na área de Ecologia Aplicada - Qualis C. Para este Edital será considerada a classificação de Periódicos Quadriênio (Qualis) 2017-2020 na área Ecologia Aplicada. | | 1,0 ponto por artigo | |
| 3 | Publicação de Livro ou organização de Livro na área de Ecologia Aplicada. | Arquivo em PDF da obra ou da capa com folha de rosto e ficha catalográfica | 3,0 pontos por obra | |
| 4 | Publicação de capítulo de livro na área de Ecologia Aplicada. | Arquivo em PDF da obra ou da capa com folha de rosto e ficha catalográfica e da primeira página do capítulo | 2,0 pontos por capítulo | |
| 5 | Publicação de trabalho completo na área de Ecologia Aplicada em anais de reuniões científicas. | Arquivo em PDF da folha de rosto ou similar do meio de divulgação dos anais, acompanhada de cópia do sumário e do texto completo do trabalho publicado | 0,25 ponto por trabalho completo | |
| 6 | Publicação de resumo na área de Ecologia Aplicada em anais de reuniões científicas. | Arquivo em PDF da folha de rosto ou similar do meio de divulgação dos anais, acompanhada de cópia do sumário e do resumo publicado | 0,10 ponto por resumo | |
| 7 | Participação como membro titular em bancas de qualificação ou defesa de mestrado / doutorado. | Arquivo em PDF da declaração emitida pela instituição em papel timbrado que comprove a participação como membro titular em banca examinadora | 0,50 ponto por participação | |
| 8 | Participação como membro titular em comissão julgadora de monografias, trabalhos de conclusão de curso, estágios e projetos similares a TCC. | Arquivo em PDF da declaração emitida pela instituição em papel timbrado que comprove a participação como membro titular em banca examinadora | 0,20 ponto por participação | |
| 9 | Coordenador(a) de projeto de pesquisa na área de ensino de Ecologia Aplicada. | Arquivo em PDF da declaração ou certificado emitido pelos órgãos e/ou agências de fomento de outorga dos recursos, indicando descrição e autoria das atividades e período em que foram desenvolvidas, acompanhada de cópia do projeto. | 2,50 pontos por projeto | |

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato

6.disposições finais

6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 70/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP № 74/2023 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP № 70/2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 70/2023.

1.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1.Unidade acadêmica: Faculdade de Gestão e Negócios.
 1.2.Campus de atuação: Monte Carmelo, localizado na cidade de Monte Carmelo - MG.

1.3.Descrição da vaga:

| Área/subárea | Número de vagas | Qualificação Mínima Exigida | Regime de trabalho |
|---------------|-----------------|--|---------------------|
| Administração | 1 (uma) | Doutorado em Administração ou Economia ou Engenharia de Produção | Dedicação exclusiva |

1.4.Conteúdo programático:

Administração:

1.4.1.Definição e conceituação de administração de empresas, o papel do administrador, as organizações e seu ambiente e funções administrativas e empresariais.

1.4.2. Teorias da administração.

1.4.4.Liderança, estilos gerenciais e gestão do desempenho.

1.4.5. Cultura organizacional e valores éticos.

1.4.7.Coleta de informações e previsão de demanda/vendas. 1.4.8.Pesquisa de mercado.

1.4.9. Mercados consumidores e organizacionais. 1.4.10. Segmentação de mercado e posicionamento do produto e da marca.

Empreendedorismo:

1.4.11. Definição e conceituação de empreendedorismo, o processo empreendedor e a mentalidade empreendedora.

1.4.12.Criatividade e inovação. 1.4.13.Identificação e avaliação de oportunidades.

1.4.14.Plano de negócios. 1.4.15.Design thinking e lean startup.

1.4.15.Design thinking e lean startup.
1.5.Referencial bibliográfico:
1.5.0.1.Brown, Tim. Design thinking: uma metodologia poderosa para decretar o fim das velhas ideias. Rio de Janeiro: Alta Books, 2020.
1.5.0.2.Cobra, Marcos. Administração de marketing no Brasil. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
1.5.0.3.Daft, Richard L. Organizações: teoria e projetos. 11. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.
1.5.0.4.Dornelas, José. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. 9. ed. Barueri: Atlas, 2023.
1.5.0.5.Hisrich, Robert D.; Peters, Michael P.; Shepherd, Dean A. Empreendedorismo. 9. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.
1.5.0.6.Kotler, Philip; Keller, Kevin Lane. Administração de marketing. 15. ed. São Paulo: Pearson, 2018.
1.5.0.7.Kuratko, Donald F. Empreendedorismo: teoria, processo, prática. 10. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016.
1.5.0.8.Lacombe, Francisco: Heilborn. Gilberto. Administração: princípios e tendências. 3. ed. São Paulo: Saraiya, 2015.

1.4.6.Definição e conceituação de marketing, escopo e funções de marketing, composto de marketing e ambiente de marketing no Brasil.

.5.0.8.Lacombe, Francisco; Heilborn, Gilberto. Administração: princípios e tendências. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

1.5.0.9.Mariano, Sandra; Mayer, Verônica Feder. Empreendedorismo: fundamentos e técnicas para criatividade. Rio de Janeiro: LTC, 2011. 1.5.0.10.Maurya, Ash. Comece sua startup enxuta: aprenda a aplicar a metodologia lean em seu (novo) negócio. São Paulo: Saraiva, 2018.

.5.0.11.Maximiano, Antonio Cesar Amaru. Teoria geral da administração: da revolução urbana à revolução digital. 8. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2023. 2.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.2. Cronograma previsto:

2.1.0 concurso será composto das seguintes provas e fases:

| | р | | |
|----------|--------------------|--------------------------------|------|
| Fase | Avaliação | Caráter | Peso |
| 1ª Fase: | Prova escrita | Eliminatório e classificatório | 2 |
| 2ª Fase: | Prova didática | Eliminatório e classificatório | 1 |
| 3ª Fase: | Análise de títulos | Classificatório | 1 |

| Atividade | Data | Horário | Local |
|--|------------|----------|---|
| Prova escrita | 30/07/2023 | 13h10 | Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade |
| | | | de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 |
| Entrega dos títulos | 11/09/2023 | 8h00 às | Enviar por e-mail à Secretaria da FAGEN (concurso@fagen.ufu.br) com o título "Concurso Público FAGEN - |
| | | 23h00 | Entrega de Títulos - Edital [incluir o número do Edital]" |
| Sorteio do ponto para a prova didática | 11/09/2023 | 8h00 | Bloco 1F, sala 223, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, |
| | | | Uberlândia (MG), CEP: 38408-100 |
| Sorteio da ordem de apresentação para | 11/09/2023 | 8h15 | Bloco 1F, sala 223, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, |
| a prova didática | | | <u>Uberlândia (MG), CEP: 38408-100</u> |
| Entrega do plano de aula para a prova | 12/09/2023 | 08h30 às | O candidato deverá entregar, à Comissão Examinadora, três cópias impressas do plano de aula, no início do |
| didática | | 17h00 | horário de realização de sua prova didática |
| Prova didática do primeiro candidato | 12/09/2023 | 8h30 | Bloco 1F, sala 223, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, |
| | | | Uberlândia (MG), CEP: 38408-100 |
| Prova didática do segundo candidato | 12/09/2023 | 9h40 | Bloco 1F, sala 223, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, |
| | | | Uberlândia (MG), CEP: 38408-100 |



| Prova didática do terceiro candidato | 12/09/2023 | 10h50 | Bloco | 1F, | sala | 223, | Campus | Santa | Mônica, na Av. | | | | nº | 2121, | Bairro | Santa | Mônica, |
|--------------------------------------|------------|-------|-------|-----|------|------|--------|-------|----------------|----------------|-------------------|----|----|-------|--------|-------|---------|
| | | | | | | | | | Uberlândia (Mo | <u>G), CEP</u> | <u>: 38408-10</u> | 00 | | | | | |
| Prova didática do quarto candidato | 12/09/2023 | 13h30 | Bloco | 1F, | sala | 223, | Campus | Santa | Mônica, na Av. | | | | nº | 2121, | Bairro | Santa | Mônica, |
| | | | | | | | | | Uberlândia (Mo | G), CEP | : 38408-10 | 00 | | | | | |
| Prova didática do quinto candidato | 12/09/2023 | 14h40 | Bloco | 1F, | sala | 223, | Campus | Santa | Mônica, na Av. | | | | nº | 2121, | Bairro | Santa | Mônica, |
| | | | | | | | | | Uberlândia (Mo | G), CEP | <u>: 38408-10</u> | 00 | | | | | |
| Prova didática do sexto candidato | 12/09/2023 | 15h50 | Bloco | 1F, | sala | 223, | Campus | Santa | Mônica, na Av. | | | | nº | 2121, | Bairro | Santa | Mônica, |
| | | | | | | | | | Uberlândia (Mo | G), CEP | : 38408-10 | 00 | | | | | |
| Prova didática do sétimo candidato | 12/09/2023 | 17h00 | Bloco | 1F, | sala | 223, | Campus | Santa | Mônica, na Av. | | | | nº | 2121, | Bairro | Santa | Mônica, |
| | | | | | | | | | Uberlândia (Mo | G), CEP | : 38408-10 | 00 | | | | | |

2.2.1.Caso o número de candidatos aprovados na prova escrita exceda o número de sete, no dia seguinte ao do sorteio anterior, às 8 horas, será realizado novo sorteio de tema e da ordem de apresentação para a prova didática, tendo os candidatos 24 horas para preparação. Este procedimento será seguido até que todos os candidatos sejam avaliados na prova didática. O tema sorteado poderá ser recolocado na urna e será suscetível de ser sorteado mais de uma vez, no processo.

3.PROVA ESCRITA

- 3.1.A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema sorteado.
- 3.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.
- 3.3.Critérios de correção da prova escrita:

| Nο | Critério | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério) | Pontuação Máxima |
|----|---------------------------------|--|------------------|
| 1 | | I. Capacidade de abordar o tema com pertinência temática e abordagem teórica-conceitual (15 pontos); II. Capacidade | 50 pontos |
| | abordagem teórica-conceitual | de abordar o tema de forma abrangente, considerando os conceitos, técnicas e informações a ele associados (15 | |
| | | pontos); III. Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos); IV. Adequação do tema | |
| | | ao ensino superior (graduação) (5 pontos); V. Adequação do referencial bibliográfico no desenvolvimento do tema (10 | |
| | | pontos). | |
| 2 | | I. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (5 pontos); II. Capacidade de redigir o texto | |
| | e domínio aos padrões da língua | de forma clara, com precisão vocabular, ideias encadeadas e associação consistente entre os elementos do texto (10 | |
| | culta | pontos); III. Capacidade de domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação e | |
| | | concordâncias nominal e verbal (5 pontos). | |
| 3 | Capacidade de organização do | Capacidade de planejamento e estruturação do texto sequencialmente em termos de introdução, conteúdo e conclusão | 10 pontos |
| | texto | (10 pontos). | |
| 4 | Objetividade | Capacidade de apresentar os conceitos, ideias e argumentos de forma objetiva (10 pontos). | 10 pontos |
| 5 | Problematização | Capacidade de contextualizar o tema por meio de reflexões acerca das questões problematizadoras da área/profissão, | 10 pontos |
| | | articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente (10 pontos). | |
| | | Total | 100 pontos |

4.PROVA DIDÁTICA

- 4.1.A prova será realizada no formato presencial.
- 4.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.
- 4.3.Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: quadro branco e computador com Datashow.
- 4.4.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: notebook.
- 4.5.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: projeção de vídeos ou audição de mídias (filmes e músicas).
- 4.6.O candidato deverá entregar, à Comissão Examinadora, três cópias impressas do plano de aula, no início do horário de realização de sua prova didática.
- 4.7. Critérios de correção da prova didática:

| Nº | Critério | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério) | Pontuação Máxima |
|----|--|--|---------------------|
| 1 | Plano de aula | I. Estrutura e conteúdo (objetivos de aprendizagem; recursos didáticos, métodos e técnicas de ensino planejados para a aula; tópicos que serão abordados; referencial bibliográfico) (6 pontos); II. Adequação do plano de aula ao tema da aula e ao nível superior (graduação) (4 pontos). | 10 pontos |
| 2 | | I. Argumentos utilizados para mostrar a importância e introduzir o tema (10 pontos); II. Domínio teórico-conceitual na apresentação do tema, considerando a amplitude e o grau de profundidade (detalhamento) com que os conceitos, técnicas e informações a ele associados são apresentados, além da devida fundamentação teórica (15 pontos); III. Exemplificação prática do tema (10 pontos); IV. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano de aula proposto (5 pontos). | 40 pontos |
| 3 | Habilidade de apresentação | I. Capacidade de apresentação clara e articulada dos conteúdos abordados (10 pontos); II. Expressão oral: vocabulário utilizado, correto uso da língua portuguesa e ausência de vícios de linguagem (5 pontos); III. Dicção, postura corporal e movimentação pela sala (5 pontos). | 20 pontos |
| 4 | Objetividade | Capacidade de apresentar os conceitos, ideias e argumentos de forma objetiva (10 pontos). | 10 pontos |
| 5 | Recursos didáticos, métodos e técnicas de ensino | Adequada e criativa utilização de recursos didáticos, métodos e técnicas de ensino na apresentação do tema (10 pontos). | 10 pontos |
| 6 | Tempo de aula | > ou = 60 minutos: 0 ponto; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos;52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; Entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; < ou = 30 minutos: 0 ponto. | 10 pontos |
| | | <u>Total</u> | 100 pontos |

5. Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional

5.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3.Os documentos deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail (concurso@fagen.ufu.br). É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6.Especificar no assunto do e-mail o seguinte: "Concurso Público FAGEN - Entrega de Títulos - Edital [incluir o número do Edital]".

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO | FORMA DE COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO |
|------|--|---|-----------------------------|---------------------------------------|
| 1 | Disciplinas ministradas em curso de pós-graduação stricto sensu, na área do concurso | Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando as disciplinas ministradas em cada semestre | | FELO CANDIDATO |
| 2 | | Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando as disciplinas ministradas em cada semestre | 0,5 ponto por | |
| 3 | Orientação de tese de doutorado | Cópia da declaração da coordenação do curso de pós- graduação | | |
| 4 | Orientação de dissertação de mestrado | Cópia da declaração da coordenação do curso de pós- graduação | 0,5 ponto por orientação | |
| 5 | Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou especialização, estágio supervisionado, estágio profissionalizante, iniciação científica ou projeto de extensão | | 0,2 ponto por orientação | |
| 6 | Coordenação de projetos de ensino | Cópia da declaração do órgão competente | 1 ponto por projeto | |
| 7 | Membro de equipe de projetos de ensino | Cópia da declaração do órgão competente ou da coordenação do projeto | 0,5 ponto por projeto | |



Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO | FORMA DE COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO | |
|------|--------------------------|--|--------------|-----------|------|
| | | | | ATRIBUÍDA | PELO |
| | | | | CANDIDA | TO |
| 1 | | Cópia da folha de rosto da Carteira de Trabalho, seguida das páginas do contrato de trabalho e/ou, no | | | |
| | como administrador, | caso de profissional liberal, cópia de declaração do tomador dos serviços, com assinatura reconhecida em | ano completo | | |
| | economista ou engenheiro | cartório e/ou, no caso de empresário, cópia de contrato social de constituição de pessoa jurídica em que | | | |
| | de produção | conste como administrador/economista/engenheiro de produção ou documento equivalente | | | |

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos. Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO | FORMA DE COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA |
|------|--|---------------------------------|------------------------------|---------------------|
| | | | | PELO CANDIDATO |
| 1 | Coordenação de curso de graduação e/ou pós-graduação stricto sensu | Cópia da declaração ou portaria | | |
| | | de nomeação do órgão | coordenação | |
| | | <u>responsável</u> | | |
| | Direção e/ou coordenação (administrativa e acadêmica) de faculdades, | | 1 ponto por semestre de | |
| | institutos, departamentos, órgãos complementares ou suplementares ou | | direção ou coordenação | |
| | outras unidades acadêmico-administrativas na Instituição de Ensino | responsável | (administrativa e acadêmica) | |
| | Superior Sup | | | |

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos. Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO | FORMA DE COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO |
|------|--|--|---------------------|--------------------------|
| | | | | CANDIDATO |
| 1 | Coordenação de projetos ou de cursos de extensão ou | Cópia da declaração do órgão competente | 1 ponto por projeto | |
| | aperfeiçoamento, na área do concurso | | ou curso | |
| 2 | Cursos de extensão ou aperfeiçoamento ministrados, na área | Cópia da declaração da coordenação do curso de | 0,5 ponto por curso | |
| | do concurso | extensão ou órgão competente | | |
| 3 | Membro de equipe de projeto de extensão, na área do | | 0,5 ponto por | |
| | <u>concurso</u> | <mark>coordenação do projeto</mark> | <u>projeto</u> | |

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO | FORMA DE COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO |
|------|--|---|---------------------------------|---------------------------------------|
| | Artigo original e completo, na área do concurso, publicado em periódico indexado no Qualis A (CAPES), conforme classificação do Quadriênio 2013-2016, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, e/ou periódico internacional sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto JCR igual ou acima de 2,500 | divulgação e da primeira página do artigo | artigo | |
| | Artigo original e completo, na área do concurso, publicado em periódico indexado no Qualis B1 (CAPES), conforme classificação do Quadriênio 2013-2016, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, e/ou periódico internacional sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto JCR entre 1,300 e 2,499 | divulgação e da primeira página do artigo | artigo | |
| | Artigo original e completo, na área do concurso, publicado em periódico indexado no Qualis B2 (CAPES), conforme classificação do Quadriênio 2013-2016, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, e/ou periódico internacional sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto JCR entre 0,001 e 1,299 | divulgação e da primeira página do artigo | artigo | |
| | Artigo original e completo, na área do concurso, publicado em periódico indexado no Qualis B3-B5 (CAPES), conforme classificação do Quadriênio 2013-2016, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, e/ou periódico internacional sem avaliação Qualis e sem fator de impacto | | 0,5 ponto por artigo | |
| 5 | Publicação de livro com ISBN, sobre a área do concurso | Cópia da capa e contracapa do livro, em que constem o nome do autor e o ano da publicação | 2 pontos por livro | |
| 6 | Organização, coordenação ou edição de livro com ISBN, sobre a área do concurso | Cópia da capa e contracapa do livro, em que constem o nome do organizador/editor e o ano da publicação | 0,5 ponto por livro | |
| 7 | Publicação de capítulo de livro com ISBN, sobre a área do concurso | Cópia da capa, contracapa e sumário do livro, em que constem o título, o nome do autor e o ano da publicação, e a primeira página do capítulo publicado | <mark>capítulo</mark> | |
| | Coordenação de projeto de pesquisa financiado (órgãos de fomento, iniciativa privada, governo, instituição de ensino, edital ou outra forma de financiamento da pesquisa que possa ser comprovada) | Cópia do projeto de pesquisa e do comprovante do financiamento aprovado ou declaração do órgão competente | 1 ponto por projeto | |
| 9 | Coordenação de projeto de pesquisa sem financiamento | Declaração do órgão competente | 0,75 ponto por projeto | |
| 10 | Organização de congressos, seminários, simpósios e similares | Cópia da declaração e/ou portaria de nomeação para a função | 0,5 ponto por evento | |
| 11 | Artigo completo publicado em congresso internacional, sobre a área do concurso | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo | artigo | |
| 12 | Artigo completo publicado em congresso nacional, sobre a área do concurso | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo | artigo | |
| | Resumo expandido ou resumo publicado em congresso internacional, sobre a área do concurso | divulgação do resumo expandido | resumo expandido | |
| 14 | Resumo expandido ou resumo publicado em congresso nacional, sobre a área do concurso | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do resumo expandido | 0,2 ponto por resumo expandido | |
| 15 | Prêmios e títulos honoríficos recebidos | Cópia do certificado ou diploma ou declaração da instituição concedente da honraria | 1 ponto por prêmio ou título | |
| 16 | Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates como debatedor ou moderador, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais | Cópia da declaração fornecida pela coordenação do evento | 0,5 ponto por participação | |
| | Avaliador ad hoc em periódicos científicos nacionais e internacionais indexados no Qualis (CAPES), na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, ou sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto JCR | Cópia da declaração ou certificado, incluindo o mês e ano de emissão do parecer | 0,5 ponto por participação | |
| 18 | Participação em bancas como membro efetivo de defesa de tese de doutorado | Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação | 0,5 ponto por banca | |
| 19 | Participação em bancas como membro efetivo de exame de qualificação de mestrado/doutorado | | 0,2 ponto por banca | |
| 20 | Participação em bancas como membro efetivo de defesa de dissertação de mestrado | do curso de pós-graduação | banca | |
| 21 | Participação em bancas como membro efetivo de defesa de trabalho de conclusão de curso | Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação | 0,1 ponto por banca | |

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 70/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA



